



| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo   | Data de Elaboração  |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------------|
| 206122/2021     | 4853/2021       | 26/04/2021 12:36:31 | 26/04/2021 12:36:31 |

Tipo

**INDICACOES DA CAMARA**

Número

**1453306/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/N 53/2021 ENCAMINHA INDICAÇÃO DE N 1555/2021



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003600300038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3525-5622  
presidencia@cmci.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2021.

**OF/CM/N° 53/2021.**

Exm° . Sr.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
PMCI

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Ex<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, a **Indicação de N° 1555/2021**, de iniciativa dos **Edis Marcelo Fávero de Oliveira, Evandro Miranda, Sandro Dellabella Ferreira, desta Casa de Leis**, que mereceu apreciação pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2021.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

fls. 2

Portal da Câmara  
<http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Processo Legislativo  
<http://nopapecidoc.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



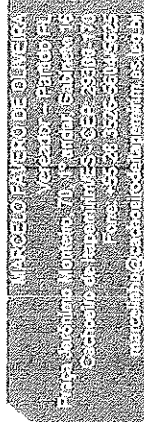
Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 320030003200300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 20/02/2021, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 310034003300330033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
CMCI online



Indicação n.º 1559/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor prefeito, **Victor Coelho da Silva**, que promova a **prorrogação de TODOS OS IMPOSTOS** de todas as empresas, em todos os setores, inclusive setor de eventos, afetados pela quarentena, em função dos Decretos Estaduais N.º 4835-R/2021, N.º 4838-R e demais medidas que forem acrescentadas.

**Justificativa:**

Nesse momento em que o mundo sofre com a pandemia do novo coronavírus, estamos todos com as atenções voltadas ao combate à doença. Correto, mas precisamos nos antecipar para a proteção da economia. O setor produtivo tem sido impactado substancialmente e muitos empresários e empregados vivem as apreensões e muitas incertezas, nesse momento.

Serão necessárias muitas medidas para garantir empregos, para manter empresas funcionando e para diminuir os impactos na economia dessa crise que não é só em nosso país, mas mundial.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapecloud.cacnoisrodeitapemirim.es.gov.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br/)



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100340099005098009330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por SANDRO DELIABELLA FERREIRA-00987634747 Data: 19/03/2021 11:41:24

Assinado digitalmente por EVANDRO MIRANDA-0226385730 Data: 19/03/2021 12:20:13

Assinado digitalmente por MARCELO FAVERO DE OLIVEIRA-09305242719 Data: 19/03/2021 11:04:05



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO**

CMCJ online

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**  
Vereador - PSDB - Espírito Santo  
Praça Antônio Augusto, 70 - Avenida Gibran, 16  
Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 23.091-171  
Fones: (51) 22.953.5533 / 9525  
marcelofa@cmccachoeirodeitapemirim.es.gov.br

Nesse sentido, os governos de vários países já anunciaram diversas medidas e outras estão sendo estudadas.

O governo municipal precisa ser ágil para não ficar inerte aos apelos dos setores produtivos. Assim uma das medidas necessárias é a prorrogação dos IMPOSTOS QUE AFETAM ESTAS EMPRESAS DENTRO DE NOSSO MUNICÍPIO.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 19 de março de 2021.

**Marcelo Fávero**

Vereador - PL

**EVANDRO MIRANDA**

Vereador - PSDB

**SANDRO DELLABELLA FERREIRA**

Vereador - PSD

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br)

Processo Legislativo  
<http://inopaercloud.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100340033003300370036003A005000 - Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001  
com o identificador 310034003300330033003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 206122/2021** - INCAMA 1453306/2021

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GERENCIA DE CADASTRO MOBILIARIO

Para: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PARA PROVIDENCIAS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Abril de 2021.

**ANDRIELY PONTES MACHADO GUIMARAES**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO PCS - Mat. 70468005**

Tramitado por, ANDRIELY PONTES MACHADO GUIMARAES, Mat. 70468005



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100340033003700390033003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRIELY PONTES MACHADO GUIMARAES** em **26/04/2021 14:11**

Checksum: **5202F721ECECA70021A00CE2DE0990097D085CBAC62B034CC1CA0CF2C1172375**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100340033003700390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 206122/2021** - INCAMA 1453306/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Em atendimento ao OF/CM/N 53/2021 ENCAMINHA INDICAÇÃO DE N 1555/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Abril de 2021.

**CLAUDIO JOSE MELLO DE SOUSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - Mat.**

Tramitado por, CLAUDIO JOSE MELLO DE SOUSA, Mat.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100340033003700390034003A005400

Assinado eletronicamente por **CLAUDIO JOSE MELLO DE SOUSA** em 27/04/2021 10:08

Checksum: **A23B36FDB88DD1CFAB8EE3D1C3E7114D2FD2714DB8B513EEDC27AAA82F3A3A2B**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100340033003700390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

**PROCESSO**  
206122/2021

**FOLHA DE DESPACHOS**

**Folha**

**Rubrica**

**À**  
**SEMFA/GAB,**

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 1555/2021.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Em 10/05/2021

**Andressa Colombiano Louzada**  
**Assessora Executiva I**  
**Decreto 30.101/2021**  
**Coordenadoria Executiva de Gabinete**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003200310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 10/05/2021 17:24

Checksum: **DFC8EBF070D984BC6ED2EAF648712617EAD43E5CCED0ECF472EDC8FFDA091057**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003200310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 211258/2021** - INCMCI 1454078/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERENCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Segue com despacho de encaminhamento em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Maio de 2021.

**MARIANA MANCINI MARCONSINI RAMOS**  
**CONSULTOR INTERNO - Mat. 70704404**

Tramitado por, MARIANA MANCINI MARCONSINI RAMOS, Mat. 70704404



**LEI Nº 7.868, DE 07 DE ABRIL DE 2021****PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO FISCAL DE 2021 DEVIDO A SITUAÇÃO DE GRAVIDADE DA SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS - COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam prorrogados, os prazos e condições para pagamento dos tributos do [exercício fiscal de 2021](#), constantes do [inciso I do art. 1º](#) do Decreto nº 30.077, de 29 de dezembro de 2020, conforme segue:

I – As datas de vencimento e quantidade de parcelas dos tributos: ISS - Imposto Sobre Serviços - ISS de Profissionais Autônomos, Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento, Taxa de Fiscalização Sanitária, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, ficam alteradas para pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 6 (seis) vezes iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela em se tratando de Pessoa Física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de Pessoa Jurídica, de acordo com a tabela abaixo:

| <b>Opções de Pagamento</b> |                           |                     |
|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| <b>Parcela</b>             | <b>Data de Vencimento</b> | <b>Desconto (%)</b> |
| Cota Única                 | 15/07/2021                | 10%                 |
| 1ª                         | 15/07/2021                | -                   |
| 2ª                         | 16/08/2021                | -                   |
| 3ª                         | 15/09/2021                | -                   |
| 4ª                         | 15/10/2021                | -                   |
| 5ª                         | 16/11/2021                | -                   |

II – As guias para recolhimento dos tributos relacionados no inciso I deste artigo estarão disponibilizadas na Agência Virtual do Município na página da internet: [www.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/dividas](http://www.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/dividas).

**Parágrafo único.** As prorrogações de prazos previstas neste artigo não implicam em direito à restituições e/ou compensações de quantias eventualmente já recolhidas.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07 de abril de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



**Processo: 206122/2021** - INCAMA 1453306/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMGOV - COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Trata-se de indicação da Câmara Municipal, datado em 19 de março de 2021, que em linhas gerais, indica ao Sr. Prefeito que promova a prorrogação de todos os impostos de todas as empresas, em todos os setores, inclusive setor de eventos, afetado pela quarentena em função dos Decretos Estaduais nº 4835-R/2021, nº 4838-R e demais medidas que foram acrescentadas.

Em atendimento ao Despacho de encaminhamento às fls. 09, **informamos que foi publicada no dia 07 de abril de 2021, a Lei N° 7.868, em que prorroga o prazo para pagamento de tributos municipais do exercício fiscal de 2021 devido a situação de gravidade da saúde pública decorrente da pandemia do coronavirus – COVID 19, cujo teor segue em anexo.**

Certo de termos prestado as informações relevantes para a instrução do Requerimento de iniciativa da i. Câmara Municipal, elevamos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de Maio de 2021.

**MARCIO CORREIA GUEDES**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 70773402**

Tramitado por, MARYNA DESTEFANI CAPRINI, Mat. 70589505



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100360032003700310037003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIO CORREIA GUEDES** em **09/06/2021 22:24**

Checksum: **ABA0B67566AF575AC899FBC0A1F4DE3EE68E550D3DAB1FC78C902F4B37CD6E17**



## **RESPOSTA N° 106/2021**

Ao  
Exmº. Sr.  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 1555/2021, de iniciativa dos Vereadores Marcelo Fávero, Evandro Miranda e Sandro Dellabella.

Após ciência, favor devolver o presente a esta Coordenadoria Executiva do Gabinete do Prefeito, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 08/06/2021

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**Assessora Executiva I**  
**Decreto: 30.101/2021**  
**Coordenadoria Executiva de Gabinete**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330036003700310032003A00540052004100, Documento assinado  
e digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003700310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 09/06/2021 17:47

Checksum: **92948ECF2B4E13110F10CDE5E34E0477F7C3485816D9F46175C81C7EA59D7726**





**Processo: 206122/2021** - INCMCI 1453306/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Segue com resposta em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de Junho de 2021.

**MARIANA MANCINI MARCONSINI RAMOS**  
**CONSULTOR INTERNO - Mat. 70704404**

Tramitado por, MARIANA MANCINI MARCONSINI RAMOS, Mat. 70704404

